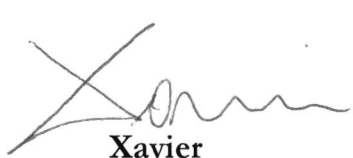




Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.		Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.	
EMENDA Nº 546		CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL	
Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa	Recebido em: 16/12/24	
Proponente(s):	Vereador Xavier/REPUBLICANOS	Protocolo	
Ação/Beneficiário:	NOVA		
Justificativa: A presente emenda impositiva destina-se ao aporte para investimento para a aquisição de um parque infantil, para a Escola Ademir Corrêa Barbosa, bairro Esmeralda, o parque ajuda a desenvolver as habilidades, coordenação motora, socialização da criança e na percepção do mundo tem á sua volta.			
Resumo da Emenda			
Valor aumentado			
Órgão:	07	Secretaria Municipal de Educação	
Objeto/Descrição:		Aporte para investimento para a aquisição de Um Parque Infantil para Escola Ademir Corrêa Barbosa, bairro Esmeralda.	
Valor Total	R\$ 30.000,00	Trinta Mil reais.	
Valor diminuído			
Órgão:	05	Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Finanças	
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária	
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.	
Modalidade de aplicação	de 339039000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica	
Referencia	87		
Valores Ordinários cancelados:	R\$ 30.000,00	Trinta mil reais.	
Valor Total:	R\$ 14.543.000,00	Quatorze milhões quinhentos e quarenta e três mil reais.	
 Xavier Vereador/REPUBLICANOS		É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 9 de dezembro de 2024.	

